



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB  
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO  
CNPJ 09.142.985/0001-64

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025, NA SUA SEDE LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 139, NO CENTRO DA CIDADE, SOB A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ILDEAN RODRIGUES, O QUAL SAUDOU A TODOS PRESENTES, PEDIU PROTEÇÃO A DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PEDIU PARA QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO MACLAILDO, FIZESSE A CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES, SENDO: DUVAN, HÉLIO, JOÃO, JOSA, BEBETO, ARLINGTON, RICARDO E LUCAS. LOGO APÓS O PRESIDENTE COLOCOU A ATA DA SESSÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PEDIU PARA QUE O SEGUNDO SECRETÁRIO JOÃO FIZESSE A LEITURA DO EXPEDIENTE. LOGO APÓS O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA A VEREADORA JOSA, A QUAL SAUDOU A TODOS PRESENTES. A MESMA FEZ A LEITURA DE UMA MENSAGEM ENCAMINHADA PELOS FAMILIARES DO SAUDOSO JOSÉ PORCINO DA SILVA, QUE DIZIA QUE FORAM PEGOS DE SURPRESA COM O REQUERIMENTO N°04/2024 E QUE FOI APROVADO POR ESTA CASA. RESSALTOU QUE SE O REQUERIMENTO FOSSE ATENDIDO PELO PODER EXECUTIVO, SERIA MAIS UMA VEZ UM CONSTRANGIMENTO E ABALO EMOCIONAL EM SEUS FAMILIARES. HAJA VISTA QUE SERIA A TERCEIRA VEZ QUE OS RESTOS MORTAIS SERIAM TRANSFERIDOS. PEDIU A SENSIBILIDADE DOS VEREADORES E DO PREFEITO PARA QUE ESSA SITUAÇÃO FOSSE RESOLVIDA SEM PREJUDICAR OS FAMILIARES TENDO EM VISTA QUE O TÚMULO DE JOSÉ PORCINO ESTAVA NO LOCAL CITADO NO REQUERIMENTO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSOU PARA ORDEM DO DIA E COLOCOU A EMENDA 01/2025 AO PROJETO DE LEI N°03/2025 PARA QUE O VEREADOR MACLAILDO FIZESSE A LEITURA DO PARECER DAS COMISSÕES CJR E CFO, AS QUAIS OPINARAM POR LEGALIDADE. LOGO APÓS O VEREADOR HÉLIO FEZ A DEFESA, DEPOIS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI COLOCADO O PROJETO DE LEI N°03/2025, ONDE FOI LIDO O PARECER DAS COMISSÕES, AS QUAIS VOTARAM FAVORÁVEIS. EM SEGUIDA FOI DEFENDIDO PELO VEREADOR ARLINGTON, E APROVADO**



**POR UNANIMIDADE. FOI COLOCADO O PROJETO DE LEI N°04/2025, O PARECER FOI FAVORÁVEL. O VEREADOR ARLINGTON DEFENDEU E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS FOI DEBATIDO A EMENDA 01/2025 AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR N°01/2025, O VEREADOR HÉLIO FEZ A DEFESA, DEPOIS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. FOI COLOCADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°01/2025, DEPOIS FOI DEFENDIDO PELO VEREADOR ARLINGTON E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O VEREADOR BEBETO FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°03/2025, DEPOIS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS O VEREADOR ILDEAN FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°09/2025, DEPOIS EM DICUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. FOI COLOCADO O REQUERIMENTO N°10/2025 PARA QUE O VEREADOR ARLINGTON DEFENDESSE, DEPOIS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O VEREADOR ARLINGTON FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°11/2025, DEPOIS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O VEREADOR HÉLIO FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°12/2025, DEPOIS EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O VEREADOR BEBETO FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°13/2025, DEPOIS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O VEREADOR MACLAILDO FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°15/2025, DEPOIS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O VEREADOR HÉLIO FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°16/2025, DEPOIS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA A VEREADORA JOSA FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°17/2025, E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS O VEREADOR DUVAN FEZ A DEFESA DO REQUERIMENTO N°18/2025, DEPOIS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI COLOCADO A INDICAÇÃO N°01/2025, ONDE OS VEREADORES ILDEAN E RICARDO FIZERAM A DEFESA, DEPOIS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSOU PARA O**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB  
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO  
CNPJ 09.142.985/0001-64

**TEMA LIVRE E CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR JOÃO, O QUAL SAUDOU A TODOS PRESENTES. FALOU SOBRE A MENSAGEM TRAZIDA PELA FAMÍLIA DO SAUDOSO ANTÔNIO PORCINO E DISSE QUE A CASA PRECISAVA SE RETRATAR COM OS MESMOS TENDO EM VISTA O GRANDE HOMEM E GRANDES COISAS QUE ELE FEZ PELA CIDADE DE ITAPORANGA. REITEROU QUE A INTENÇÃO DOS VEREADORES NÃO FOI DE CAUSAR TRANSTORNOS A FAMÍLIA PORCINO. DISSE QUE JUNTOS IAM BUSCAR SOLUCIONAR O PROBLEMA E PEDIU DESCULPAS AOS FAMILIARES. FINALIZOU DZENDO A POPULAÇÃO QUE FOI DADO INÍCIO AO CORTE DE TERRA PARA AJUDAR OS AGRICULTORES. EM SEGUIDA O VEREADOR HÉLIO RESSALTOU QUE A INTENÇÃO DO PROPOSITOR DO REQUERIMENTO E DOS DEMAIS VEREADORES FOI PENSANDO NA MOBILIDADE E EXPANSÃO DO CEMITÉRIO E NÃO CAUSAR AFRONTA A FAMÍLIA PORCINO. A VEREADORA JOSA DISSE QUE A FAMÍLIA NÃO QUER QUE SEJA MEXIDO NO TÚMULO, HAJA VISTA O DESGASTE EMOCIONA DE TODA A FAMÍLIA. EM SEGUIDA O VEREADOR RICARDO SAUDOU A TODOS PRESENTES. RESSALTOU QUE A FAMÍLIA PORCINO NÃO TINHA CULPA DA CONSTRUÇÃO DO TÚMULO NAQUELE LOCAL E ENTENDIA A PREOCUPAÇÃO DOS FAMILIARES. RESSALTOU QUE SUA INTENÇÃO E DOS DEMAIS VEREADORES NÃO FOI AFRONTÁ-LOS. REINTEROU QUE FOI UM EQUÍVOCO DA ADMINISTRAÇÃO, ENTRETANTO NO FUTURO OS FAMILIARES AGRADECERIAM POR TER SIDO FEITA ESSA CORREÇÃO. HAJA VISTA QUE NÃO TEM MAIS ESPAÇO E O CEMITÉRIO PRECISA SER EXPANDIDO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR LAVRO A PRESENTE ATA QUE SERÁ APROVADA E ASSINADA PELO PRESIDENTE E VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA. ITAPORANGA-PB 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**